

DECRETO Nº 1.695 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais.*

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 235 da Lei Municipal nº 044/1993,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **28 de outubro de 2015**, nas Repartições Públicas Municipais, devido ao “Dia do Funcionário Público”, exceto nas Escolas Municipais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-10-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração